

PORTARIA Nº 230/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, 25 (vinte e cinco) dias de licença para tratamento de saúde à servidora **Marilda Andrade Ribeiro**, Matrículas 516-1, a partir do dia 20/11/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 10 de dezembro de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal